

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 106 - 2024 - DECLARAR PONTO FACULTATIVO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAURN, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2840 - 2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa legislativa;
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Macau/RN;
CONSIDERANDO o feriado estadual do dia 03 de outubro, Memória dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu, quinta-feira;
CONSIDERANDO ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade, na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas dependências da Câmara Municipal de Macau/RN, o expediente do dia 04 de outubro de 2024 (sexta-feira), conforme determina o Decreto Municipal nº 2840/2024, Art. 1º, II, a).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "Afonso Solino", Sala Esperidião Coimbra, em Macau/RN,
01 de outubro de 2024.

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN
Biênio 2023/2024

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 31830303

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/10/2024.
EDIÇÃO 2000. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>